



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230592 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230592, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA** e a empresa **E C G LIMA LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230592, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura)**, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal e a empresa **E C G LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 38.235.887/0001-70, com sede na Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, no estado do Pará, CEP-68.383-000, Telefone: (93)99140-1243, e-mail: betaireli@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, (Brasileiro, casado, empresário), inscrito no CPF: 843.634.282-87 e Carteira de identidade nº 5376533-PC/PA, endereço comercial Rua Marcos Davi Gama, nº405 – Bairro: Laticínio, na cidade de Vitória do Xingu, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, entre eles celebrados em data de 28/12/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27/12/2024 à 26/12/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura ,

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 19 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**
CNPJ: 34.887.935/0001-53
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: **E C G LIMA LTDA**
CNPJ Nº 38.235.887/0001-70
ERVICK CLEON GOMES LIMA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____